



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 251, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 193/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidores efetivos, diante dos sucessivos afastamentos fracionados;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, a Sra **THALITA KUMI MATSUMURA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 56.***.***-6 SSP/SP, C.P.F. nº 456.***.***-38, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/07/2026 à 02/10/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de julho de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de julho de 2026.
Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
/mg.